

Cliente_ **Metropolitano de Lisboa, EP**
Local_ Rua Ivens, nº 30 a 34, em Lisboa
Data_ 17 de Novembro de 2014

Para os devidos efeitos, Carlos Manuel de Almeida Cunha, Perito Qualificado nº PQ01739 do SCE – Sistema Nacional de Certificação Energética nos Edifícios, declara que o imóvel sito na Rua Ivens, nº 30 a 34, em Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, com a matriz 2683 e com o registo predial da conservatória de Lisboa 44/19910102, propriedade do Metropolitano Lisboa, EP, na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 28, 1050-122 Lisboa, alvo de um processo de transação, não está abrangido pelo SCE – Sistema Nacional de Certificação Energética nos Edifícios, dispensando assim a necessidade de emissão de um Certificado Energético.

A justificação para esta isenção está expressa no artigo 4º, alínea f) do Decreto-Lei nº 118/2013 de 20 de Agosto.

De referir que de acordo com os esclarecimentos prestados pela entidade gestora do SCE, quaisquer espaços de escritórios ou de serviços inseridos em instalações isentas, estão também, excluídas do SCE.

Lisboa, 17 de Novembro de 2014

O Perito
(Carlos Manuel de Almeida Cunha)

